

000101345091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.010, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da Quadra G, na Rua 04, Conjunto residencial Rodoviário, Setor Rodoviário - Dergo, nesta Capital, sendo a construção com área de 46,78m², sendo 03 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha; e o terreno com área de 212,00m²; sendo 10,00m de frente pela Rua 04; 10,05m de fundo com quem de Direito; 21,60m do lado direito, com os lotes 08 e 09; e 20,80m do lado esquerdo, com o lote 06. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A - **CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 88.981 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.010 - Goiânia, 10 de novembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 20/09/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à OSANAN BRAGA GUIMARÃES, CPF nº 085.960.831, militar, e s/m FRANCINA DE FRANÇA BRAGA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 97.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.010 - Goiânia, 10 de novembro de 1976. Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. Dsana Braga Guimarães, e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca, à INCA S/A - **CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, pela importância de Cr\$ 97.000,00 equivalentes a 627,42561 UPC's, e à 161,89062 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à partir de 20/10/76, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.010 - Goiânia, 10 de novembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 5.462,3, série AD, datado de 20/09/75 do BNH, cuja dívida inicial é de Cr\$ 97.000,00 à taxa de juros de 1,6% ao ano, em 300 prestações mensais, à partir de 20/10/76, sendo Emitente e favorecida: Inca S/A, Crédito Imobiliário; e Devedor Dsanan Braga Guimarães e s/m acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.010 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária INCA S/A. Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de "ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A - ECONOMISA", conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/01/1978, e registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78, como também na JUCEG sob nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-9.010 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2001: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários datado de 01/05/1999, protocolado sob nº 282.758 em 08/02/2001, para fazer constar que a credora hipotecária acima ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, cedeu e

transferiu para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, todo seu crédito hipotecário objetivado no registro R2 desta matrícula, no valor de R\$ 6.185,48. Dou fé. O Suboficial.

Av6-9.010 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2001: Procedo a esta averbação para constar que através de endosso, a credora da Cédula Hipotecária Integral objetivada na Av3 acima, passou a ser a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. Protocolado sob nº 282.758 em 08/02/2001. Dou fé. O Suboficial.

Av7-9.010 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2001: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária Caixa Econômica Federal, datada de 28/12/1999, assinada por sua gerente Sra. Janeth Dias Pinheiro, com firma reconhecida, protocolada sob nº 282.758 em 08/02/2001, para cancelar e tornar sem efeito a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

